



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 - RUA RUI BARBOSA Nº. 210 - CENTRO
C.N.P.J. 06.636.807/0001 - 00
E-mail: prefprata@hotmail.com

PORTARIA Nº. 048/2013-GP

Prata do Piauí - PI, 09 de abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar o Senhor Aécio Bruno Lopes de Andrade, portador do CPF (MF) nº. 008.589.823-66 e RG nº. 5.021.178-1-PI, do cargo de Controladoria Geral deste município.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Numerada, Registrada e Publicada em 09 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata do Piauí - PI, 09 de abril de 2013.

Antonio Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

João Lopes Barbosa
Chefe do Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 078/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Cadastros - da Secretaria de Assistência Social - DAM-7, o Senhor, **Allan Nogueira Vogado**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.994.364 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 037.753.543-52.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte dias do mês de março de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 065/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Assessor de Esporte Turismo e Lazer - DAM-4, o senhor **Afonso Maia dos Santos**, portador do R.G.: 2.475.617 - SSP/PI e CPF (MF) nº 634.269.943-72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos dezoito dias do mês de março de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 085/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Chefe do Portal de Transparência - DAM-7, o senhor **Gedilson Novaes de Carvalho**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.899.717 - SSP/PI e, CPF (MF) nº 855.450.073-34.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 20 dias do mês de março de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal